



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA SEARH Nº 0393/2023.

Ementa: Renovação de Cessão de servidor e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH nº 035/2023 de 23/05/2023 – Renovação de Cessão, Ofício nº 058/2023 – GAPRE de 08/05/2023, Ofício nº 229/2022- GP- Olinda de 20/12/2022 e Despacho CESSÃO de 23/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **Prefeitura Municipal de Olinda**, o servidor **JAILTON CASSEMIRO DE BRITO**, matrícula **31.315**, no cargo de **TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA**, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de maio de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos